



CT-0240/2018

Rio de Janeiro, 05 de março de 2018.

Ilmo. Sr.  
 Dr. Renato Maia Rodrigues  
 M.D. Presidente  
**FUCAP - Fundo de Pensão Capemi**  
Nesta

*Ref.: PLANO FUNDO DE PENSÃO CAPEMI*  
*CNPB: 1981.0011-74*

Prezado Senhor,

Cumpre-nos declarar que, depois de reavaliarmos as Provisões Matemáticas do Plano de Benefícios administrado por essa Entidade, observados critérios aceitos internacionalmente e respeitando a legislação vigente, conforme demonstrado a seguir, e de examinarmos o Balanço e o Demonstrativo de Resultados correspondentes, levantados em 31/12/2017 verificamos terem sido atendidas todas as exigências pertinentes aos aspectos atuariais.

As Provisões Matemáticas a seguir apresentadas foram dimensionadas em 31/10/2017 e foram atualizadas através do método de recorrência para 31/12/2017:

		Valores em R\$ 1,00
- Benefícios Concedidos _____	R\$	142.428.861,93
- Contribuição Definida _____	R\$	0,00
- Saldo de Contas dos Assistidos _____	R\$	0,00
- Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização ____	R\$	142.428.861,93
- Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$	127.989.051,87
- Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados – Assistidos _____	R\$	14.439.810,06
- Benefícios a Conceder _____	R\$	59.441.503,07
- Contribuição Definida _____	R\$	5.786.252,09
- Saldo de Contas – Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es) __	R\$	0,00
- Saldo de Contas – Parcela Participantes _____	R\$	5.786.252,09
- Benefício Definido estruturado em Regime de Capitalização Programado _____	R\$	51.902.419,80
- Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados _____	R\$	51.902.419,80
- Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores ____	R\$	0,00
- Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes _____	R\$	0,00
- Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado _____	R\$	1.752.831,18
- Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados _____	R\$	1.752.831,18

Y:\TRABALHO\FUCAP\FUCAP\PARECER\2018CT0240\_PARECER FUCAP.docx



- Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores ____	R\$	0,00
- Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes ____	R\$	0,00
- Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura _____	R\$	0,00
- Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples _____	R\$	0,00
- Provisões Matemáticas a Constituir _____	R\$	0,00
- Serviço Passado _____	R\$	0,00
- Patrocinador(es) _____	R\$	0,00
- Participantes _____	R\$	0,00
- Déficit Equacionado _____	R\$	0,00
- Patrocinador(es) _____	R\$	0,00
- Participantes _____	R\$	0,00
- Assistidos _____	R\$	0,00
- Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias _____	R\$	0,00
- Patrocinador(es) _____	R\$	0,00
- Participantes _____	R\$	0,00
- Assistidos _____	R\$	0,00
- Total das Provisões Matemáticas _____	R\$	201.870.365,00
- Fundo Previdencial _____	R\$	0,00
- Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar _____	R\$	0,00
- Revisão de Plano _____	R\$	0,00
- Outros – Previsto em Nota Técnica Atuarial _____	R\$	0,00

O valor das Provisões Matemáticas obtido no exercício de 2016 projetado para a data base do cadastro de 2017, correspondeu a R\$ 207.741.561,16, enquanto que o valor obtido para as provisões matemáticas conforme Avaliação Atuarial realizada em 2017, foi de R\$ 201.816.577,82. Parte desta variação é decorrente da variação da massa de participantes.

Não houve constituição de Fundo Previdencial.

Por tratar-se de plano concebido na modalidade de Benefício Definido, poderá ter seu custo modificado em decorrência da não verificação de hipóteses atuariais como por exemplo:

- a) desligamento de participantes;
- b) rentabilidade incompatível com a esperada;
- c) tábuas biométricas;



Esclarecemos ainda, que:

a) Dados e Estatísticas

Os dados dos participantes, assistidos e beneficiários utilizados na avaliação atuarial estão posicionados em 31/10/2017.

O cadastro de participantes recebido foi analisado pela ATUAS através de testes de consistências, gerando possíveis inconsistências, estatísticas e comparativos com o cadastro referente ao exercício anterior, sendo estas informações enviadas à análise da entidade.

Registramos que não é garantido que todas as distorções tenham sido identificadas e analisadas, entretanto diante da responsabilidade da Entidade, dos Patrocinadores e de seus representantes legais sobre a conformidade e autenticidade das informações prestadas, os dados individuais foram considerados aceitáveis após os ajustes necessários.

Os grupos de familiares recebendo benefício de pensão é igual a 72 e o total de beneficiários é de 74, recebendo benefício no valor médio de R\$ 1.362,92.

O total de participantes assistidos é de 212, com idade média de 68,32 anos e benefício no valor médio de R\$ R\$ 3.882,38 .

Considerando a tábua de mortalidade geral adotada na avaliação atuarial, apuramos que os participantes assistidos apresentam uma expectativa média de vida, ponderada pelo valor do benefício, de 18,19 anos.

O total de participantes ativos e autopatrocinados do Plano é igual a 495, sendo 173 do sexo masculino e 322. A idade média desses participantes é igual a 44,08 anos e a média do tempo de serviço faltante para a habilitação ao benefício pleno programado oferecido pelo plano ponderado pelo seu valor estimado é igual a 7,52 anos.

Registramos, conforme os dados cadastrais que foram enviados para a reavaliação atuarial, que não há participantes optantes pelo Benefício Proporcional Diferido.

Para o exercício de 2017, foi apurada a Duração do Passivo em 12,06 anos.



## b) Regulamento

O Plano de Benefícios encontra-se fechado à adesão de novos participantes desde 01/11/2017 e o Regulamento em vigor, à época da avaliação atuarial, fora aprovado através da Portaria nº 986, de 11/10/2017, publicada no Diário Oficial da União em 16/10/2017.

Este plano não é complementar aos benefícios concedidos pela Previdência Oficial.

## c) Hipóteses Atuariais

Registramos que as hipóteses atuariais utilizadas para fins de Avaliação Atuarial anual foram indicadas pelos Patrocinadores e pela Entidade, sendo subsidiados pelos estudos realizados pela ATUAS cujos resultados foram encaminhados à Entidade através da CT-1000/2017 e CT-1382/2017, bem como por estudo quanto à taxa de juros contratada pela Entidade.

Nas avaliações atuariais foram adotadas as seguintes hipóteses atuariais indicadas, tendo em vista sua compatibilidade com a legislação vigente:

- **PROJEÇÃO DE CRESCIMENTO REAL DE SALÁRIO: 2% a.a**  
*Justificativa: Continuaremos adotar uma projeção que de crescimento salarial na ordem de 2% a.a., uma vez que caberia ao patrocinador o recolhimento da elevação do compromisso no caso de adoção de percentual superior ao estimado. Quanto ao Benefício Saldado este percentual será igual a zero, por definição.*
- **HIPÓTESE SOBRE GERAÇÕES FUTURAS DE NOVOS ENTRADOS: 0% a.a.**  
*Justificativa: O Plano de Benefícios foi fechado a novas adesões*
- **HIPÓTESE SOBRE ROTATIVIDADE: 0% a.a.**  
*Justificativa: Nos levantamentos efetuados pelo patrocinador verificou-se conforme o histórico, que está focado em pessoas de baixa de renda e determinada empresa motivo pelo qual aprovamos como premissas para fins do dimensionamento dos compromissos do plano para pagamento de benefícios em 0% a.a. e, para o dimensionamento dos direitos, que todos irão optar pela Reserva de Poupança.*
- **TAXA REAL ANUAL DE JUROS: 4,5%**  
*Justificativa: Manutenção da taxa de juros devido a política macroeconômica que o governo vem adotando, estando atendido o enquadramento à legislação vigente.*



- *INDEXADOR DO PLANO (REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS): IPCA*  
*Justificativa: Conforme dispõe o Regulamento do Plano.*
- *PROJEÇÃO DE CRESCIMENTO REAL DO MAIOR SALÁRIO DE BENEFÍCIO DO INSS: 0% a.a.*  
*Justificativa: Não há previsão para crescimento real.*
- *PROJEÇÃO DE CRESCIMENTO REAL DOS BENEFÍCIOS DO PLANO: 0% a.a.*  
*Justificativa: O Regulamento do plano não prevê crescimento real e o reajuste está vinculado ao dissídio do Patrocinador majoritário.*
- *FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DOS SALÁRIOS: 0,97419 (nível de inflação de 5% a.a.)*  
*Justificativa: Adoção de fator compatível com a taxa de juros proposta e a inflação de 5% a.a.*
- *FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DOS BENEFÍCIOS DA ENTIDADE: 0,97419 (nível de inflação de 5% a.a.)*  
*Justificativa: Adoção de fator compatível com a taxa de juros proposta e a inflação de 5% a.a.*
- *FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DOS BENEFÍCIOS DO INSS: 0,97419 (nível de inflação de 5% a.a.)*  
*Justificativa: Adoção de fator compatível com a taxa de juros proposta e a inflação de 5% a.a.*
- *TÁBUA DE MORTALIDADE GERAL: UP -94 (FEMININA)*  
*Justificativa: Conforme resultado de teste de aderência de hipóteses.*
- *TÁBUA DE MORTALIDADE DE INVÁLIDOS: UP -94 (FEMININA)*  
*Justificativa: Adoção da tábua de Mortalidade Geral em função das atuais características da invalidez.*
- *TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ: Álvaro Vindas*  
*Justificativa: Conforme resultado de teste de aderência de hipóteses.*
- *OUTRAS TÁBUAS BIOMÉTRICAS UTILIZADAS - MORBIDEZ: Experiência FUCAP*  
*Justificativa: Manutenção, considerando a experiência acumulada da Entidade sobre esse benefício nos últimos três anos.*



- *HIPÓTESES SOBRE COMPOSIÇÃO DE FAMÍLIA DE PENSIONISTAS: Experiência FUCAP 2017*  
*Justificativa: Anuidade calculada, considerando os dados relativos aos participantes ativos e assistidos na data base de 2012, observado o ajustamento às novas bases técnicas.*
- *OUTRAS HIPÓTESES NÃO REFERIDAS ANTERIORMENTE: Não há Justificativa:"*

Relativamente à hipótese de entrada em aposentadoria, o resultado obtido na avaliação atuarial levou em consideração que os participantes solicitarão sua aposentadoria programada no primeiro momento em que preencham todas as condições para recebimento do benefício, sem considerar antecipações.

Comparativamente ao exercício anterior, foram mantidos as hipóteses, regimes financeiros e método formulados na reavaliação relativa àquele exercício, exceto quanto:

- Tábuas de Mortalidade Geral e de Inválidos: de AT-2000 suavizada em 10% (Masculina) para UP-94 (Feminina);
- Composição de Família de Pensionistas: de Experiência FUCAP 2012 para Experiência FUCAP 2017, tendo em vista a alteração das tábuas de mortalidade geral e de inválidos, no caso das pensões a conceder.

O compromisso do plano foi dimensionado segundo o regime de capitalização (método agregado) para todos os benefícios.

Apresentamos, a seguir, comparativo entre o número de ocorrências de morte de válidos, entrada em invalidez, morte de inválidos, observado nos 12 meses posteriores à avaliação anterior realizada em 31/08/2016 e o número esperado de acordo com as hipóteses atuariais adotadas naquela avaliação atuarial:

	Estimados (**)	Ocorridos (*)
Ativos que se invalidaram	1	0
Válidos que faleceram	8	3
Inválidos que faleceram	1	0

(\*) Fonte: Entidade

(\*\*) AT 2000-Suavizada em 10% (Masculina)



Esclarecemos que as incidências de mortalidade e invalidez deverão ser continuamente acompanhadas de forma a permitir a adoção de hipóteses aderentes à experiência do Plano.

A rentabilidade do plano de benefício, observado nos 12 meses posteriores à avaliação anterior realizada em 31/08/2016, segundo informação da Entidade, atingiu o percentual de 8,04%, conforme informado pela Entidade, resultando em Rentabilidade real líquida de 6,20%, considerando o índice de reajuste previsto em regulamento, INPC, que acumulou 1,73% no período.

d) Ativo do Plano

Com base nos valores contabilizados no Balanço do Plano relativo ao exercício de 2017, apuramos o Patrimônio garantidor dos compromissos do plano conforme indicado a seguir:

Ativo Bruto	R\$ 233.162.405,83
Exigível Operacional	R\$ 187.884,42
Exigível Contingencial	R\$ 0,00
Fundos, exceto Previdencial	R\$ 7.481.212,25
Ativo Líquido dos Exigíveis	R\$ 225.493.309,16

Esclarecemos que não efetuamos qualquer análise sobre os valores contabilizados, os quais foram precificados sob inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade, e que estamos considerando que tais valores refletem a realidade.

e) Situação do Plano no encerramento do exercício

Comparando o valor do total das Provisões Matemáticas com o valor do Ativo Líquido dos Exigíveis, constatamos que o Plano está superavitário em 11,70% das Provisões Matemáticas.

Conforme informação da Entidade, o Ajuste de Precificação do Ativo foi de R\$ 10.211.707,77.

f) Considerações finais

O detalhamento quanto aos resultados está demonstrado no Relatório Atuarial 1/2017.



A partir da vigência do saldamento, mês de janeiro de 2018 a contribuição do participante e patrocinador fica suspensa.

Prontos para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Christiano Telles Silveira  
Atuário MIBA 946

Marilia Vieira Machado da Cunha Castro  
Atuária MIBA 351